



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL ANUAL – POA

I – Considerações introdutórias:

Em face da solicitação expressa do **CONVENIENTE** para que se promovesse a adequação da atividade hospitalar às disponibilidades de recursos públicos, as partes promovem o redimensionamento do Plano Operativo Assistencial – POA, nos termos que seguem.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE

PLANO OPERATIVO – RECURSO FEDERAL PORTARIA GM Nº 1253 -26/08/2015.

Repasse mensal no valor de **R\$ 1.248.394,32** (um milhão, duzentos e quaranta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), com oferta dos serviços de ambulatório de especialidades, SADT (Serviços de Apoio a Diagnóstico e Terapia) e Cirurgias Eletivas.

PROGRAMA DE TRABALHO – DE 01 DE JUNHO DE 2023 A 30 DE MAIO DE 2024

1. PROPOSTA DE PRODUÇÃO MENSAL EM SERVIÇOS DE AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

PRODUÇÃO: Serviços Ambulatório de Especialidades – Consultas			
Serviços	Quantidade Mensal	Observação II	Observação II
Consultas Ambulatoriais – reguladas e agendadas via SISREG (REGULAÇÃO MUNICIPAL)	1800 Consultas Dentro das seguintes especialidades: anestesiolista, cardiologista, cirurgia geral, cirurgia vascular, oftalmologia, urologia cirúrgica, proctologia cirúrgica, pediatria, otorrinolaringologia cirúrgica, ortopedia cirúrgica, ginecologia cirúrgica, e outras de acordo com a necessidade apontada pela Central de Regulação de Biguaçu.	Considera-se como retorno, a sequência do tratamento da consulta realizada anteriormente. Somente a consulta deverá ser contada como 01 procedimento na contagem de produção (todas as solicitações autorizadas via SISREG).	Considera-se que das 1800 consultas deverão ser realizadas a quantidade de: Urologia – 140 consultas Cirurgia vascular – 60 consultas Otorrinolaringologia – 150 consultas Catarata – 250 consultas Proctologia – 200 consultas Ortopedia – 200 consultas Cirurgia Geral – 200 consultas Ginecologia Cirúrgica – 200 consultas Pediatria – 150 consultas Anestesista – 250 consultas



PREFEITURA DE
BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Planilha de custos (consultas)

Especialidade	Quantitativo Mensal	Custo unitário	Custo Total
Consulta em Urologia	140 consultas	R\$ 67,72	9.480,80
Consulta em Cirurgia vascular	60 consultas	R\$ 67,72	4.063,20
Consulta em Otorrinolaringologia	150 consultas	R\$ 67,72	10.158,00
Consulta em Catarata	250 consultas	R\$ 67,72	16.930,00
Consulta em Proctologia	200 consultas	R\$ 67,72	13.544,00
Consulta em Ortopedia	200 consultas	R\$ 67,72	13.544,00
Consulta em Cirurgia Geral	200 consultas	R\$ 67,72	13.544,00
Consulta em Ginecologia Cirúrgica	200 consultas	R\$ 67,72	13.544,00
Consulta em Pediatria	150 consultas	R\$ 67,72	10.158,00
Consulta Anestesista	250 consultas	R\$ 67,72	16.930,00
TOTAL CONSULTAS	1800 consultas mensais		R\$ 121.896.000

- A oferta de consultas deve ser feita conforme necessidade da região.

Nota - Consultas realizadas por profissionais plantonistas, em atendimento de urgência/emergência serão consideradas como demanda espontânea e não serão contabilizadas nessa meta.

2. PROPOSTA DE PRODUÇÃO MENSAL EM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS

PRODUÇÃO: SADT – EXAMES ELETIVOS E DIAGNÓSTICO			
Serviço	Quantidade Mensal	Observação I	Observação II
Ultrassonografia Ambulatorial regulado pelo município.	400 exames	Com agendamento realizado via SISREG.	
Ultrassonografia Doppler Ambulatorial regulado pelo município	35 exames	Com agendamento realizado via SISREG.	Levantamento quantitativo trimestral
Raio-X Necessidade interna	Demanda média 60 exames	Conforme necessidade	

Rua Vereador Emídio Amorim Veríssimo, s/n – Anexo a Policlínica Municipal
Bairro Praia João Rosa – Biguaçu – CEP 88160-290
Telefone (48) 3039-8500



PREFEITURA DE
BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Serviço	Quantidade Mensal	Observação I	Observação II
Raio-X Ambulatorial regulado pelo município	300 exames	Com agendamento realizado via SISREG.	
Anatomopatológico	Demanda	Terceirizado; referente a material produzido através de cirurgias internas.	Para pacientes internados
Videonasolaringologia	50 exames	Realizado por profissional médico	Exames ambulatorial agendado pelo SISREG
Eletrocardiograma	Demanda interna	Realizado por profissional de nível técnico em enfermagem	Interpretado por profissional médico cardiologista.
Tomografia Referenciada (pacientes internados)	Demanda	Serviços destinados as demandas de atendimento interno do Hospital	Equipe Permanente contratada de Técnicos de Radiologia
Tomografia Ambulatorial regulada pelo município.	150 exames	Com agendamento realizado via SISREG.	Equipe Permanente contratada de Técnicos de Radiologia
Exames Oftalmológicos Ambulatoriais.	110 exames até a alteração de PPI.	Exames Oftalmológicos	Realizado pelo médico oftalmologista durante a consulta

Planilha de custos (exames)

Especialidade	Quantitativo Mensal	Custo unitário	Custo total
Ultrassonografia	400 exames	R\$ 53,24	R\$ 21.296,00
Ultrassonografia Doppler	35 exames	R\$ 148	R\$ 5.180,00
Raio -X	300 exames	R\$ 43,64	R\$ 13.092,00
Tomografia	150 exames	R\$ 109,51	R\$ 16.426,50
Videonasolaringoscopia	50 exames	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
Total	Exames eletivos		R\$ 63.494,50
Eletrocardiograma	Demanda média 123 exames	R\$ 16,26	R\$ 2.000,00
Anatomopatológico	Demanda média 69 exames	R\$ 99,13	R\$ 6.850,00
Exames oftalmológicos*	Demanda média 110 exames	R\$ 50,00	R\$ 5.500,00
Total	Exames demanda		R\$ 14.350,00
TOTAL CUSTO EXAMES			R\$ 77.844,50

Rua Vereador Emídio Amorim Veríssimo, s/n – Anexo a Policlínica Municipal
Bairro Praia João Rosa – Biguaçu – CEP 88160-290
Telefone (48) 3039-8500



PREFEITURA DE
BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL CUSTO EXAMES			R\$ 77.844,50
--------------------	--	--	---------------

* Exames oftalmológicos: Biometria Ultrassônica.

Nota: Caso o hospital tenha incremento de novos recursos, não previstos neste Plano Operativo, novas metas poderão ser pactuadas pelo tempo que perdurar os novos recursos.

**3. PROPOSTA DE PRODUÇÃO CIRÚRGICA AUTORIZADA PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO
DE BIGUAÇU**

Facoemulsificação (Cirurgia Catarata)	90 cirurgias	Cirurgias Eletivas de Cata- rata	Realizadas Cirurgias de caráter ambu- latorial (APAC) e autorizados pela Central de Regulação de Biguaçu.
Tratamento Esclerosante Unilateral (Varizes)	30 cirurgias	Tratamento de espuma com o Cirurgião Vascular	Realizadas Cirurgias caráter ambula- torial (BPA-I) e autorizados pela Cen- tral de Regulação de Biguaçu.

Planilha de custos (Produção cirúrgica APAC/BPA-i)

Especialidade	Quantitativo Mensal	Valor unitário	Valor total
Cirurgia Catarata	90	R\$ 1200,00	R\$ 108.000,00
Tratamento Esclerosante	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
Total			R\$ 123.000,00

Notas importantes:

- O hospital disponibilizará agenda dos procedimentos cirúrgicos previamente.
- A garantia de acesso aos exames pré-operatórios dos pacientes será de responsabilidade de cada município enquanto a Maternidade for financiada pelo recurso POA.

Rua Vereador Emídio Amorim Veríssimo, s/n – Anexo a Policlínica Municipal
Bairro Praia João Rosa – Biguaçu – CEP 88160-290
Telefone (48) 3039-8500



PREFEITURA DE
BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. PROPOSTA DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL MENSAL – MATERNIDADE

PRODUÇÃO: Internação pré-parto, parto e pós-parto (CPN) e atendimento obstétrico emergência		
Serviços	Quantidade Mensal	Observação
Atendimento a gestante em trabalho de parto no Pronto Atendimento Obstétrico, CPN, Alojamento Conjunto e Centro Obstétrico (pré-parto, parto e pós-parto)	Média de Atendimentos – 208 partos. (Referência – 6 meses)	18 leitos de alojamento conjunto, 3 leitos de CPN, centro obstétrico e pronto atendimento obstétrico.
Atendimento a gestante no Pronto Atendimento Obstétrico	Demanda de pacientes espontânea.	Custeio mensal da maternidade financiado pelo POA - R\$ 350.000,00

Setor	Leitos	Média Atendimentos
Centro de Parto Normal	3	155
Clínica Obstétrica	18	411
Centro Obstétrico	-	62
P.A. Obstétrico + Obs	6	1284

Rua Vereador Emídio Amorim Veríssimo, s/n – Anexo a Policlínica Municipal
Bairro Praia João Rosa – Biguaçu – CEP 88160-290
Telefone (48) 3039-8500



PREFEITURA DE
BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Planilha de custos (Maternidade)

DESPESAS MATERNIDADE (FINANCIAMENTO POA)		
DESPESAS FIXAS		
MÉDICOS	VALOR HORA	TOTAL
Obstétricos		
2 Médicos 24 horas	R\$ 140,00	R\$ 102.953,35
Pediatras		
1 Pediatra 24 horas	R\$ 130,00	R\$ 47.799,77
Anestesistas		R\$ 20.554,92
Exames de Laboratório		R\$ 10.213,63
Mão de obra com encargos	Média custo por profissional	TOTAL
7 Enfermeiros Diurno	R\$ 5.931,70	R\$ 21.204,46
7 Enfermeiros Noturno	R\$ 7.452,34	R\$ 26.640,39
17 Técnicos em Enfer. Diurno	R\$ 3.705,00	R\$ 32.165,26
17 Técnicos em Enfer. Noturno	R\$ 4.741,80	R\$ 41.166,33
Total de Mão de Obra com Encargos		R\$ 121.176,44
CUSTOS FIXOS TOTAL		R\$ 302.698,09
DESPESAS VARIÁVEIS		
Materiais e medicamentos reembolsáveis		R\$ 27.639,57
Materiais e medicamentos não reembolsáveis		R\$ 8.087,13
Luz		R\$ 5.980,49
Água		R\$ 487,92
Diversos (Generos Alimentícios)		R\$ 5.106,81
CUSTOS VARIÁVEIS TOTAL		R\$ 47.301,92
Total Geral Maternidade (POA)		R\$ 350.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5 - RELATÓRIO DAS RECEITAS E DESPESAS

HOSPITAL HELMUTH NASS (REFERÊNCIA DE VALORES MÉDIOS PRATICADOS EM 6 MESES)		
RECURSO POA PORTARIA GM Nº 1253 -26/08/2015		
DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR	%
RECEITA	R\$ 1.248.394,32	100
Recurso Federal	R\$ 1.248.394,32	100,00
Recurso Estadual	-	-
Recurso Municipal	-	-
CUSTOS FIXOS	R\$ 1.248.394,32	100,00
Fornecedores	R\$ 156.000,00	12,50
Gêneros Alimentícios	R\$ 13.750,00	1,10
Bens Permanente (Item)	R\$ -	0,00
Medicamentos	R\$ 100.000,00	8,01
Materiais Manutenção e Diversos	R\$ 6.250,00	0,50
Materiais de Limpeza	R\$ 10.000,00	0,80
Materiais Uso Paciente	R\$ 20.000,00	1,60
Gás Gases Oxigênio	R\$ 6.000,00	0,48
Pessoal	R\$ 347.278,50	27,81
Despesa de Pessoal	R\$ 230.000,00	18,42
Encargos Sociais	R\$ 40.000,00	3,20
Serviços Médicos (Profissional)	R\$ 77.278,50	6,19
Serviços Terceirizados	R\$ 49.625,32	3,98
Serv.Terceirizados (Empresa/Profissional)	R\$ 49.625,32	3,98
Despesas Administrativas	R\$ 22.750,00	1,82
Energia Elétrica	R\$ 11.250,00	0,90
Telefone/Internet/Correios	R\$ 4.500,00	0,36
Outros Encargos	R\$ 7.000,00	0,56
Despesas Atendimento Consultas	R\$ 121.896,00	9,76
Despesas Atendimento Exames	R\$ 77.844,50	6,23
Produção Cirurgica Ambulatorial	R\$ 123.000,00	9,85
Despesas com Maternidade	R\$ 350.000,00	28,04



PREFEITURA DE
BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGRAS A SEREM SEGUIDAS

- a) O cumprimento de metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas neste plano operativo deverá ser avaliada pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Convênio (nomeados no Decreto nº 59/2021, publicado no diário oficial do município);
- b) As metas quantitativas poderão ser avaliadas mensalmente ou trimestralmente de acordo com critérios estabelecidos pela Comissão Permanente de Acompanhante e Fiscalização do Convênio;
- c) O pagamento será proporcional ao percentual do cumprimento das metas observado o quadro a seguir:

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
1- CONSULTAS AMBULATORIAIS 2 - SADT – EXAMES 3 – PROCEDIMENTOS CIRURGIA	Entre 11 e 25% acima do volume contratado	De 111% a 125% x peso percentual da atividade x orçamento do Hospital
	Até 10% acima de volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% x peso percentual das atividades x orçamento do Hospital
	Menos que 70% do volume contratado	70% x peso percentual da atividade x orçamento Hospital

- d) No caso da avaliação quantitativa ser realizada trimestralmente, se necessário, os valores eventualmente pagos a maior e/ou a menor no período, serão deduzidos e/ou acrescidos no pagamento dos meses do período subsequente, de acordo com o percentual de cumprimento de metas;
- e) Não haverá redução dos pagamentos, se as metas quantitativas não forem atingidas por falta de demanda.

Rua Vereador Emídio Amorim Veríssimo, s/n – Anexo a Policlínica Municipal
Bairro Praia João Rosa – Biguaçu – CEP 88160-290
Telefone (48) 3039-8500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- f) Se o cumprimento de metas quantitativos for abaixo de 50% (cinquenta por cento) do estipulado, ou 30% (trinta por cento) acima do estipulado, por 3 (três) meses consecutivos ou 5 (cinco) meses alternados, o plano operativo e os valores contratuais serão revistos;
- g) Para metas qualitativas avaliadas mensalmente haverá pagamento mensal de valores de acordo com alcance ou não das metas, observado o que segue:
 - 1 – Manter em funcionamento as comissões previstas no convênio 004/2015 (CCIH, prontuários e óbitos, ética médica, padronização medicamentos), sendo apresentadas documentação de comprovação do funcionamento (os documentos devem conter: ata das reuniões – com no mínimo 50% mais um – com descrição dos membros presentes, descrição de cargo e nomes dos funcionários pertencentes a comissão);
 - 2 – Manter em funcionamento pesquisa de satisfação dos clientes internados e do ambulatório, sendo apresentado os dados detalhados (metodologia utilizada, período de coleta, local de atendimento);
 - 3 – Apresentar o índice de infecção hospitalar mensalmente;
 - 4 – Apresentar a taxa de mortalidade operatória trimestral;
 - 5 – Apresentar a taxa de cirurgias de urgência mensalmente;
 - 6 – Política de educação permanente – apresentar quantitativos de cursos realizados e quantidade de participante.
 - 7 – Ter gestão qualificada – apresentar relatório de atividades estatísticas, financeira e custos;
- a) A prestação de contas deverá se dar de acordo com o que está definido na CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA do Convênio 004/2015, devendo o Hospital encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde o “relatório de produção física, acompanhado dos registros médicos e registros dos agendamentos do SISREG, para avaliação”;
- b) Para avaliação das contas, o Hospital encaminhará à Secretaria Municipal de Saúde, relatório de custos por setor, contendo os números globais.



PREFEITURA DE
BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 – Os valores previstos neste POA poderão ser alterados, de comum acordo com o gestor municipal e estadual e a CONVENIADA, mediante celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado sendo que no caso da necessidade de recursos adicionais, estes serão provenientes da área dominada Teto de Média e Alta Complexidade do Fundo Municipal de Saúde e de acordo com disponibilidade orçamentária (a Comissão Permanente de Acompanhante e Fiscalização do Convênio deve ser informada de eventuais Termos Aditivos);

2 – Conforme definido no Convênio 004/2015, CLÁUSULA QUARTA, item IV, “As aquisições de bens duráveis realizadas pela CONVENIADA poderão ser efetuadas com recursos do SUS, desde que seja suficiente e não prejudique a operacionalização das atividades do Hospital”, observado o seguinte:

- a) Os bens adquiridos com recursos públicos serão incorporados ao patrimônio da Concedente ou da fonte pagadora do recurso;
- b) Os itens necessários à implantação de novas ofertas de serviços e/ou equipamentos do hospital, deverão ser disponibilizados, se diretamente o equipamento, até 30 dias antes da implantação dos respectivos serviços;
- c) Os recursos de investimentos, destinados às aquisições dos bens, deverão ter fonte identificada e os respectivos montantes não serão deduzidos do custeio do mês;
- d) O atraso na disponibilização do equipamento ou dos recursos previstos no item interior implicará retardamento, na mesma proporção, na implantação das respectivas fases.
- e) Os investimentos a serem realizados na aquisição de equipamentos pela **CONVENIADA**, para eventual oferta de novos serviços, será precedida de uma projeção de investimentos necessários para funcionamento do serviço e somente liberado após parecer de Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Convênio e aprovação do Secretário Municipal de Saúde e/ou Prefeito através de documento oficial;
- f) A CONVENIENTE é responsável exclusiva pelas reformas e adequações exigidas pelo Serviço de Vigilância Sanitário, para início das atividades a serem implementadas.

3 – Conforme definido no Convênio 004/2015, CLÁUSULA QUARTA, item VII, “o acesso às ações e serviços contratados deverá ocorrer de acordo com as regras e fluxos estabelecidos pelo gestor, por meio de referência contrarreferência, local e regional, respeitando-se os mecanismos vigentes das centrais de regulação e os regramentos da Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde – RENASES”. E item IX,

Rua Vereador Emídio Amorim Veríssimo, s/n – Anexo a Policlínica Municipal
Bairro Praia João Rosa – Biguaçu – CEP 88160-290
Telefone (48) 3039-8500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“a prescrição de medicamentos deverá observar a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RE-NAME e as padronizações específicas feitas pelo gestor municipal ou estadual do SUS”.

4 – Conforme definido no Convênio 004/2015, CLÁUSULA QUINTA, item II, são encargos comuns, a “elaboração e implantação/implementação de protocolos assistenciais e operacionais e de encaminhamentos de usuários entre os estabelecimentos da rede para as ações e serviços de saúde”.

5 – Conforme Convênio 004/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu e Beneficência Camiliana do Sul, definido em seu item 2.1.12, a **CONVENIADA** deverá: “manter sistema informatizado adequado e específico para o controle administrativo, documental, indicadores de produção e metas de atendimento da unidade hospitalar objeto da concessão. Este sistema deverá ser um BI (Business Intelligence), para gerir informações à SMS e também deverá estar instalado em seu escritório neste município, com consulta de dados liberada para o gestor indicado pelo Secretário Município de Saúde”.

6 – Em observância à lei municipal nº 3.147/2011, todos os materiais de identidade visual relacionadas ao hospital deverão ter seu completo: Hospital Regional de Biguaçu Helmuth Nass.

7 – A partir da assinatura do presente Plano Operativo Assistencial Anual, a **CONVENIADA** enviará a disponibilidade de agenda no mês subsequente, conforme metas aqui pactuadas, cabendo à regulação o seu agendamento também conforme metas aqui pactuadas.

8 – Este Plano Operativo tem validade até 31 de Maio de 2024 com revisão obrigatória em 6 meses.

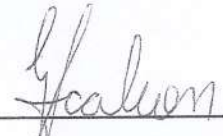
Biguaçu, 01 de Junho de 2023



Salmir da Silva
Prefeito de Biguaçu



Magali Eliane Pereira Prazeres
Secretária Municipal de Saúde



Gabriel Scalcon
Administrador Hospitalar